



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, as contratações de que tratam os incisos I e II do artigo 75, da referida Lei, serão, preferencialmente, precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Dessa forma, por se tratar o Processo Administrativo nº 011/2022 de um processo de contratação direta, baseado no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, torna-se público o presente **Aviso de Dispensa de Licitação**, nos termos que seguem.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO (CONSULTORIA) PARA APRIMORAMENTOS DOS PROCESSOS DE GESTÃO DOS RECURSOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA, BEM COMO ELABORAÇÃO DE PARECERES TÉCNICOS DE AJUSTAMENTO OU CONTESTAÇÃO DE TARIFAS E TAXAS.

3. INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS

Caso exista empresa do ramo compatível com o objeto acima descrito e que se enquadre nos requisitos de habilitação mínimos necessários, a Administração do Município de Rio Fortuna manifesta total interesse em obter propostas adicionais, a fim de verificar qual melhor atende às necessidades da Administração Municipal.

Rio Fortuna/SC, 28 de janeiro de 2022.

CARLA WIEMES
Agente de Contratação do Município de Rio Fortuna